



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 047-2022/2025

01 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADOS REGIONAIS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Delegado Regional os RResp.: Ilr.: conforme abaixo:

1ª Região Maçônica

Geraldo Magela Ribeiro (L. 685)

2ª Região Maçônica

Odivaldo Siviero (L. 116)

4ª Região Maçônica

Sergio Marin (L. 459)

6ª Região Maçônica

Gilberto Viana (L. 669)

7ª Região Maçônica

Marcos Vinicius de Souza Alvim (L. 7)

11ª Região Maçônica

Marcel Augusto Marangon (L. 565)

22ª Região Maçônica

Claudio Sergio Foltran (L. 184)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022 E.: V.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre


WILMER BUCHEB
Gr.:Sec.:RRel.:Int.:

